

Decreto Nº 49 - de 22 de Maio de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.365.0014.1.0010-1.550.000 - 4.4.90.30.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	----- R\$	3.200,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	3.200,00
Total da Unidade 03	----- R\$	3.200,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.200,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	3.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.306.0014.2.0027-1.550.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	800,00
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS		
2.03.06.12.365.0014.1.0010-1.550.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	----- R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	2.400,00
Total da Unidade 03	----- R\$	3.200,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.200,00
Total Geral Anulado	----- R\$	3.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 22 de Maio de 2025

CELIO JOSE  
FERRAZ:23672684600

Assinado de forma digital por  
CELIO JOSE FERRAZ:23672684600  
Dados: 2025.06.12 16:22:08 -03'00'

CELIO JOSE FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.726.846-00